Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 915 de quarta-feira, 3 de janeiro de 2024 - Extraordinária** | **Nº de páginas: 45**

SUMÁRIO:

- **Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Assistência.pdf** - Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Assistência.pdf
- **Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Educação.pdf** - Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Educação.pdf
- **Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Prefeitura.pdf** - Extrato do Contrato n° 06 - 2024 - MJ Porto - Prefeitura.pdf
- **Extrato do contrato n° 03 - 2024.pdf** - Extrato do contrato n° 03 - 2024.pdf
- **Termo de Homologação.pdf** - Termo de Homologação.pdf
- **Termo de Adjudicação.pdf** - Termo de Adjudicação.pdf
- **Extrato do Contrato n° 14 - 2024 - MJ Porto - Saúde.pdf** - Extrato do Contrato n° 14 - 2024 - MJ Porto - Saúde.pdf
- **PORTARIA Nº 01/2024** - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR.
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 06-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 06-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 07-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 07-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **08 - Extrato do contrato n° 08-2024.pdf** - 08 - Extrato do contrato n° 08-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 09-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 09-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 10-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 10-2024.pdf
- **06 - Termo de Ratificação.pdf** - 06 - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 11-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 11-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **08 - Extrato do contrato n° 04-2024.pdf** - 08 - Extrato do contrato n° 04-2024.pdf
- **06 - Termo de Ratificação.pdf** - 06 - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 02-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 02-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 03-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 03-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 05-2024.pdf** - Extrato do contrato n° 05-2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf

- **Extrato do contrato n° 02- 2024.pdf** - Extrato do contrato n° 02- 2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **- Extrato do contrato n° 03- 2024.pdf** - - Extrato do contrato n° 03- 2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 04- 2024.pdf** - Extrato do contrato n° 04- 2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do contrato n° 04- 2024.pdf** - Extrato do contrato n° 04- 2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato de contrato n° 07 -2024.pdf** - Extrato de contrato n° 07 -2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato de contrato n° 07 - 2024.pdf** - Extrato de contrato n° 07 - 2024.pdf
- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato de contrato n° 15-2024.pdf** - Extrato de contrato n° 15-2024.pdf

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADO: MJ PORTO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 13.154.588/0001-80, com sede a Praça Paulo B. de Menezes, S/N, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe.

VALOR CONTRATADO: Os Combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R$ 287.700,00 (Duzentos e Oitenta e Sete mil e Setecentos reais),** conforme Anexo I.
.
PRAZO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro),** após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento de 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

13021 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2038 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6402 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
6349 – PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
6361 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15000000, 16600000, 16690000

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, n° 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nívea Carla Pereira Nascimento

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADO: MJ PORTO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 13.154.588/0001-80, com sede a Praça Paulo B. de Menezes, S/N, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe.

VALOR CONTRATADO: Os Combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R$ 2.251.192,00 (Dois milhões, Duzentos e Cinquenta e Um mil, Cento e Noventa e Dois reais),** conforme Anexo I.
.
PRAZO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro),** após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento de 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

17020 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15400001

17024 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2023 – AÇÕES DESENVOLVIDAS COM O SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15001001, 15500000

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, n° 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Jackson Crisostomo dos Santos

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAIS DE OBRAS E GABINETE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADO: MJ PORTO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 13.154.588/0001-80, com sede a Praça Paulo B. de Menezes, S/N, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe.

VALOR CONTRATADO: Os Combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R$ 1.300.900,00 (Um milhão, Trezentos mil e Novecentos reais),** conforme Anexo I.
.
PRAZO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro),** após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento de 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

17011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2033 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15000000

17002 – GABINETE DO PREFEITO
2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, n° 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA DE AQUIDABÃ
Francisco Francimário Rodrigues de Lucena

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1732 NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE.

CONTRATADO: NEUSA MARIA CARVALHO CARDOSO, brasileira, RG nº 466.757 SSP/SE, CPF n° 267.005065-49, residente e domiciliado a Av. Rosalvo Figueiredo n° 601 neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas** no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** diretamente a **LOCADORA** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (Doze) meses**, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em **31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

17002 – GABINETE DO PREFEITO

2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339036-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA

FR: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 13 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
PREFEITO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, torna público o resultado da **TOMADA DE PREÇO N° 01/2023**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA SACO DE AREIA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 1078535-43 E COM SICONV 915372 – PROGRAMA OPERAÇÕES DIVERSAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,** resolve julgar em favor da empresa **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R$ 3.071.932,43 (Três milhões, setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos),** por ter apresentado preços compatíveis com o praticado no âmbito do mercado, como também, atendido as condições e exigências do Edital, em obediência a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Aquidabã (SE), 13 de Dezembro de 2023.

ROSE ANGÉLICA VIEIRA DA CRUZ
Presidente da CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Tomada de Preço n° 01/2023 objetivou a seleção da melhor proposta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA DA RUA SACO DE AREIA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ – SERGIPE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE 1078535-43 E COM SICONV 915372 – PROGRAMA OPERAÇÕES DIVERSAS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,** resolve julgar em favor da **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 40.085.542/0001-29,** conforme Instrumento Convocatório da mencionada Tomada de Preço. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, após homologado a **TOMADA DE PREÇO N° 01/2023**, **ADJUDICO** a empresa **URBAN SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, com o valor global de R$ 3.071.932,43 (Três milhões, setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).**

Aquidabã (SE), 13 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADO: MJ PORTO E FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 13.154.588/0001-80, com sede a Praça Paulo B. de Menezes, S/N, CEP: 49.790-000, Centro de Aquidabã - Sergipe.

VALOR CONTRATADO: Os Combustíveis serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R$ 2.705.740,00 (Dois milhões, Setecentos e cinco mil, setecentos e quarenta reais),** conforme Anexo I.
.
PRAZO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até **31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro),** após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento de 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

12012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
2065 – PAB FIXO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FR: 15001002, 16000000

Maiores informações Fone: (79) 3341-5109 ou no Setor de Licitações, localizado na Av. Paraguai, n° 1473, Cento de Aquidabã - Sergipe;

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tony Maciel Pereira Santos

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DESERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II,Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação, via ofício nº 033/2023, do Prefeito Municipal de Pirambu, senhor Guilherme Jullius Zacarias de Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar a disposição o servidor público municipal **Adeilton Vieira Dantas**, portador do CPF: XXX.241.615-XX, titular do cargo de provimento efetivo, admitido sob a matrícula 0000787, ocupante do cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para Prefeitura Municipal de Pirambu, com possibilidade de renovação e / ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 03 de janeiro de 2024; 202º da Independência e 135º da República.

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 25/2023 em favor do Sr. **ANTONIO GIL RODRIGUES DE ARAGÃO,** brasileiro, RG nº 310.461 SSP/SE, CPF n° 585.485.565-87 residente e domiciliado Pov. Arrodeador a zuna rural neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARCELO DÉDA CHAGAS, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARCELO DÉDA CHAGAS, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: ANTONIO GIL RODRIGUES DE ARAGÃO, brasileiro, RG nº 310.461 SSP/SE, CPF n° 585.485.565-87 residente e domiciliado no Povoado Arrodeador S/N° neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.100,00 (Mil e cem reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 26/2023 em favor do Sr. **NELITO JOSÉ DOS SANTOS,** brasileiro, RG nº 491.539 SSP/SE, CPF n° 451.704.525-00 residente e domiciliado no Rua Min. Apolo Sales n° 81, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 490.40-150, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CAJUEIRO DOS POTES NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CAJUEIRO DOS POTES ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.
.
CONTRATADA: NELITO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 491.539 SSP/SE, CPF n° 451.704.525-00 residente e domiciliado no Rua Min. Apolo Sales n° 81, Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 490.40-150

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 27/2023 em favor da Sra **GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS,** brasileira, portadora do R.G. nº 3.390.880-8 SSP/SE e CPF nº 085.475.815-10, residente no Povoado Facão, zona rural do Município de Aquidabã – CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO FACÃO ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO FACÃO ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.
.
CONTRATADA: GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS, brasileira, portadora do R.G. nº 3.390.880-8 SSP/SE e CPF nº 085.475.815-10, residente e domiciliada no Povoado Facão, zona rural do Município de Aquidabã – CEP: 49.790-000

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 28/2023 em favor da Sra. **MARIA VITOR DOS SANTOS,** brasileira, RG nº 989.466 SSP/SE, CPF n° 005.628.795-01 residente e domiciliado no Povoado Assentamento s/n zona rural neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO ASSENTAMENTO JOSÉ FELIX DE SÁ ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO ASSENTAMENTO JOSÉ FELIX DE SÁ ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.
.
CONTRATADA: MARIA VITOR DOS SANTOS, brasileira, RG nº 989.466 SSP/SE, CPF n° 005.628.795-01 residente e domiciliado no Povoado Assentamento s/n zona rural neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 29/2023 em favor da Sra. **MARIESE VIERA LIMA,** brasileira, RG nº 966.111 SSP/SE, CPF n° 558.354.575-53 residente e domiciliada na Rua Sebastião Figueiredo n° 1320, Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO TAQUARA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO TAQUARA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.
.

CONTRATADA: MARIESE VIERA LIMA, brasileira, RG nº 966.111 SSP/SE, CPF n° 558.354.575-53 residente e domiciliada na Rua Sebastião Figueiredo n° 1320, Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 30/2023 em favor da Sra. **RAQUEL SANTOS DA CRUZ,** brasileira, RG nº 02.901.083-7 SSP/SE, CPF n° 073.010.695-02 residente e domiciliada no Povoado Santa Terezinha n° 101, Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO SANTA TEREZINHA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO SANTA TEREZINHA ZONA RURAL NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE.
.
CONTRATADA: RAQUEL SANTOS DA CRUZ, brasileira, RG nº 02.901.083-7 SSP/SE, CPF n° 073.010.695-02 residente e domiciliada no Povoado Santa Terezinha n° 101, Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000

VALOR GLOBAL: R$ O valor do aluguel global é de **R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais),** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

12012– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2065 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.
FR: 16000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **DISPENSA N° 12/2023** em favor da empresa **COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,** inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n° 12, Conj. Albano Franco CEP n° 49.940-000, Área Rural de Malhada dos Bois/SE, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA DE AQUIDABÃ.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 07/2023 em favor do Sr. **RAIMUNDO DE ANDRADE FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 764.773 SSP/SE e CPF n° 457.448.405-59, residente e domiciliado a Av. Paraguai n° 2149, nesta cidade de Aquidabã – Sergipe, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SEBASTIÃO FIGUEIREDO N° 713 NESTA CIDADE DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SEBASTIÃO FIGUEIREDO N° 713 NESTA CIDADE DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.

CONTRATADO: RAIMUNDO DE ANDRADE FILHO, brasileiro, portador do RG nº SSP/SE e CPF n° 457.448.405-59, residente e domiciliado a Av. Paraguai n° 2149, nesta cidade de Aquidabã – Sergipe, CEP: 49.790-000.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** que o LOCATÁRIO se compromete a pagar em **12 (doze) parcelas** iguais e mensais de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais),** diretamente ao LOCADOR ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

17024 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB
339036-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
FR: 15400001

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CIRSOSTOMO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAVESSA MUNICIPAL, CENTRO, N° 90, CEP: 49790-000 CNPJ: 30.814.829/0001-99

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 05/2023 em favor do Sr. **JOSE EDILSON DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 3.346.521-5 SSP/SE e CPF n° 653.731.208-63, residente e domiciliado a Av. Rosalvo de Figueiredo, n° 822, Centro de Aquidabã - Sergipe, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO JOSE ROLLEMBERG LEITE S/N° MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO JOSE ROLLEMBERG LEITE S/N° MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

CONTRATADO: JOSE EDILSON DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 3.346.521-5 SSP/SE e CPF n° 653.731.208-63, residente e domiciliado a Av. Rosalvo de Figueiredo, n° 822, Centro de Aquidabã - Sergipe, CEP: 49.790-000.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** que o LOCATÁRIO se compromete a pagar em **12 (doze) parcelas** iguais e mensais de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais),** diretamente ao LOCADOR ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

17024 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339036-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
FR: 15001001

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CIRSOSTOMO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 06/2023 em favor do Sr. **MANOEL MESSIAS DA SILVA,** brasileiro, RG nº 182.587 SSP/SE, CPF n° 116.463.655-34**,** residente e domiciliado a Rua Sebastião Figueiredo n° 1183 neste município de Aquidabã**,** CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSE ROLLEMBERG LEITE S/N NESTA CIDADE DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO JOSE ROLLEMBERG LEITE S/N° MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

CONTRATADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA, brasileiro, RG nº 182.587 SSP/SE, CPF n° 116.463.655-34**,** residente e domiciliado a Rua Sebastião Figueiredo n° 1183 neste município de Aquidabã**,** CEP: 49.790-000.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais),** que o LOCATÁRIO se compromete a pagar em **12 (doze) parcelas** iguais e mensais de **R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais),** diretamente ao LOCADOR ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

17024 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339036-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
FR: 15001001

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CIRSOSTOMO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 08/2023 em favor do Sr. **INGRID APARECIDA DOS SANTOS MOTA**, brasileira, portadora do RG nº 7080464-8 SSP/SE e CPF n° 075.407.335-19, residente e domiciliado a Rua A, Conjunto João Alves Filho, n° 46, Centro de Aquidabã - Sergipe, CEP: 49.790-000, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO MOITA REDONDA S/N ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX DE SÁ, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO POVOADO MOITA REDONDA S/N ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIX DE SÁ.

CONTRATADO: INGRID APARECIDA DOS SANTOS MOTA, brasileira, portadora do RG nº 7080464-8 SSP/SE e CPF n° 075.407.335-19, residente e domiciliado a Rua A, Conjunto João Alves Filho, n° 46, Centro de Aquidabã - Sergipe, CEP: 49.790-000.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** que o LOCATÁRIO se compromete a pagar em **12 (doze) parcelas** iguais e mensais de **R$ 1.000,00 (Mil reais),** diretamente ao LOCADOR ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

17020 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
2028 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL
339036-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
FR: 15400001

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CIRSOSTOMO DOS SANTOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAVESSA MUNICIPAL, CENTRO, N° 90, CEP: 49790-000 CNPJ: 30.814.829/0001-99

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 08/2023 em favor da **PARÓQUIA NOSSA SENHORA SANTANA**, inscrita no CNPJ n° 13.374.525/0010-20, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AFONSO DE SOUZA, S/N°, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA JOSE AFONSO DE SOUZA S/N°, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**.**

CONTRATADO: PARÓQUIA SENHORA SANTANA, inscrita no CNPJ n° 13.374.525/0010-20.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 3.000,00 (Três mil reais)** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em **31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

13021– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6317 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3390.39.10 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

FR: 16600000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 09/2023 em favor do Sr. **ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA,** brasileiro, casado, portador do RG nº 1101058 – SSP/SE e CPF n° 662.321.475-53, residente e domiciliado a Av. Dulce Diniz, n° 910 – BL MAGNI AP 104, Bairro Luzia em Aracaju/SE, CEP n° 49045-700, objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARCELO DEDA N° 1691, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARCELO DEDA N° 1691, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ – SERGIPE.

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ SANTOS SILVA, CPF n° 662.321.475-53.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)**, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em **31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

13021– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

FR: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - N° 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ N° 14.515.279/0001-50

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 10/2023 em favor do **Sr. MANOEL ARCANJO DA COSTA** brasileiro, portador do RG nº 207.531 SSP/SE e CPF n° 013.493.685-04, residente e domiciliado a Rua General Ademar Messias Aragão n° 115 neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000, objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 943 NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO N° 943 NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

CONTRATADO: MANOEL ARCANJO DA COSTA, portador do CPF n° 013.493.685-04.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais),** que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em **31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

13021– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6317 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

FR: 16600000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 11/2023 em favor da **Sra. MARIA GIVANEIDE DA SILVA BOMFIM,** brasileira, RG nº 968.854 SSP/SE, CPF n° 150.963.195-04, residente e domiciliado a Rua Sebastião Figueiredo n° 992 neste município de Aquidabã, CEP: 49.790-000, objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. LEONOR BARRETO FRANCO N° 168, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ SERGIPE, para o Exercício de 2024.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. LEONOR BARRETO FRANCO N° 168, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AQUIDABÃ SERGIPE.

CONTRATADA: MARIA GIVANEIDE DA SILVA BOMFIM, COM O CPF n° 150.963.195-04.

VALOR GLOBAL: O valor do aluguel global é de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais),** que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar em **12 (Doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)** diretamente ao **LOCADOR** ou a Representante previamente designado.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em **31 de Dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

13000– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.

FR: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n°. 8.666/93.

Aquidabã/SE, 02 de Janeiro de 2024.

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

AV. MINISTRA LEONOR BARRETO FRANCO - N° 1691 - CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
CNPJ N° 14.515.279/0001-50

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 12/2023 em favor da empresa **COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,** inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n°12, Conjunto Albano Franco, Zona Rural de Malhada dos Bois/SE, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2024

CONTRATADO: COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n°12, Conjunto Albano Franco, Zona Rural de Malhada dos Bois/SE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATADO: O valor global é de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** sendo pago em 12 (Doze) parcelas no valor de **R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais),** levando-se em consideração o estipulado na cláusula primeira deste Contrato;

PRAZO: O presente Contrato, terá vigência de 12 (Doze) meses, a partir de sua assinatura até o dia 31 (Trinta e um) de dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13021 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR - 1500000

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

NÍVEA CARLA PEREIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **DISPENSA N° 09/2023** em favor da empresa **COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,** inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n° 12, Conj. Albano Franco CEP n° 49.940-000, Área Rural de Malhada dos Bois/SE, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VELOCIDADE DE 725 MBPS BANDA LARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE AQUIDABÃ.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAVESSA MUNICIPAL, CENTRO, N° 90, CEP: 49790-000 CNPJ: 30.814.829/0001-99

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

CONTRATADO: COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n° 12, Conj. Albano Franco CEP n° 49.940-000, Área Rural de Malhada dos Bois/SE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VELOCIDADE DE 725 MBPS BANDA LARGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE AQUIDABÃ.

VALOR CONTRATADO: O valor total é de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), que o Contratante se compromete a pagar em 12 (Doze) parcelas de R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais),** levando-se em consideração o estipulado na cláusula primeira deste Contrato.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17024 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA
FR 15001001

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro).

NOTA DE EMPENHO: _____/2024

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKSON CRISOSTOMO DOS SANTOS
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TRAVESSA MUNICIPAL, CENTRO, N° 90, CEP: 49790-000 CNPJ: 30.814.829/0001-99

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da Dispensa n° 31/2023 em favor da empresa **COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,** inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n°12, Conjunto Albano Franco, Zona Rural de Malhada dos Bois/SE, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO FRANCIMÁRIO RODRIGUES DE LUCENA
Prefeito

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2024

CONTRATADO: COLARES PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrito no CNPJ sob. nº 07.000.820/0001-22, com sede a Rua E n° 12, Conjunto Albano Franco, CEP n° 49.940-000, Área Rural, Malhada dos Bois/SE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ.

VALOR CONTRATADO: O valor global é de **17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** sendo pago em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 1.450,00 (Mil quatrocentos e cinquenta reais), diretamente ao CONTRATADO ou a Representante previamente designado**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (onze) meses, a iniciar a partir da data de sua assinatura e tendo término em 31 de Dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2037 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FR 15001002

Aquidabã/SE, 03 de Janeiro de 2024.

TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba